

52737

Companhia a 15 de abri 03135

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

~~Lot. 112~~  
~~Dist. 1~~  
~~C. 112~~  
~~Doc. 112~~

*[Handwritten signature]*  
44/2/37

Continente Cine Organização S/A, proprietária do terreno à Avenida Borges de Medeiros à 33,40 metros da rua Riachuelo, desejando construir, conforme plantas anexas vem pedir a V.S. a respectiva licença. O requerente reside à Av. Farrapos, 314.

Nestes termos  
P. deferimento.

Pôrto Alegre, 24 de dezembro de 1952

CONTINENTE CINE-ORGANIZAÇÃO

*João Carlos de Souza* - *João Carlos de Souza*  
Diretor

De acôrdo:

Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul

*Euclides T. ...*  
*pp. Diogo ...*

*VIST. 28.12.52*

7778145  
371-*612*

PROT. 44  
12.1.53  
Projeto 4.600

Directoria de Instalações  
Domiciliares  
de  
Água e Esgoto  
PROT. COLLO  
2 - JAN 1953  
Fls. 122  
N.º 3

PROT. COLLO  
2 - JAN 1953

21142/59

8 metros para cada  
coluna.

A PLANTA DE ESGOTOTICA  
NA D.I.D.

Em 6/11/1959

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

S. G. URBANISMO  
Nada temos a opôr.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

do Probal  
Solicitamos  
flementa a que  
com nã  
constitua de 358,32  
tipo I.B, mantendo  
este projeto e d.  
degravações para fins  
de aproveitamento  
modificação e  
degradação.  
Em 2-9-  
*[Handwritten signature]*

Nada temos a opôr.

*[Handwritten signature]*

6/3/59

Apresentado  
no despacho  
de projeto.

Em 4.9.57

do Probal da S. G. U.  
Solicitamos  
que a taxa de  
Pagamento Tipo de  
com 10,00, assim  
que duas  
este projeto para fins  
de degradação.

Estado de  
Suplementar 654  
7-4-57  
*[Handwritten signature]*

010000

*[Faded handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*

52737/521

03136

A. D. E.

Foi construído e autuado  
o responsável técnico.

Em 16.12.59

*[Handwritten signature]*  
Chefe Secção Análise Múltipla

A 1ª Secção  
30.12.59  
Jorge

S. D. de Edif.  
Nada mais tem a fazer  
quanto ao projeto. Verre impugna-  
ção de 28.12 de 1ª secção.

Em 30.12.59

*[Handwritten signature]*

A 1ª Secção

Substitua-se anexar o processo pendente  
21.12.59

A. D. E.  
com o solicitado.  
5/6/60

Jorge

09130

20331271

52.737/52 - cont.

28.985168

21.142/59 dt. 21:

45.041/57

39.927/56 vit.

28985168 - vit 224:

20.605/60 - vit.

45.041/57 vit

18.683/59 - vit.

W.D.F. 1950

## ALA " A " e " CORPO CENTRAL " .

MEMORIAL DESCRITIVO .

1. SITUACÃO : Localizado á Avenida Borges de Medeiros, entre os edifícios " MISSOES " e " FRONTEIRA " .
2. GENERALIDADES : O prédio será construído de acôrdo com o projeto - aprovado pelas repartições competentes, obedecidas as boas regras da arte de construir.
3. FUNDAÇÃO : Será executada de acôrdo com o terreno.
4. ESTRUTURA : Será executada totalmente em concreto armado .
5. COBERTURA : A cobertura será executada com telhas cimento ami - anto .
6. ALVENARIAS : As alvenarias serão executadas com tijolos de barro comum, maciços ou furados, de primeira qualidade , assentes em argamassa de cimento, cal e areia.
7. REVESTIMENTOS :
  - a) Fachada - será executada em rebôco nobre, tipo " Círex ", " Ramocreto " ou similar. A parte corres - pondente ao pavimento térreo e galerias, serão revestidas com pedra de granito ou similar.
  - b) As colunas também serão revestidas com pedra de granito ou similar.
  - c) O hall de entrada será revestido com mármore.
  - d) As paredes internas e externas divisórias, leva - rão rebôco comum.
  - e) Os serviços sanitários terão as paredes revesti - das com azulejos brancos, facetados, das marcas "Kla - bim ", " Cresciuma ", " Imbituba, " ou " Novo Hambur - go ". A altura dos azulejos será de 1,60 mts., re - matados por meio chanfrado branco.
8. PISOS :
  - A) Salas - As Salas levarão tacos de madeira de lei .
  - b) Sanitários - Os sanitários terão pisos de pasti - lhas de cerâmica.
  - c) Corredores e halls de distribuição - Terão pisos de granitina.
  - d) Hall de entrada - Será confeccionado com granito romano, requadrado com metal .
  - e) Escadas - serão revestidas com granitina de côr clara .
  - f) Lojas - Terão pisos de cerâmica São Caetano na lo - ja, e tacos de madeira de lei nas galerias e sobre - lojas.
9. RODAPÉS : Todas as dependências que levarem tacos, terão rodap - pes de madeira de lei. Os corredores e escadas terão rodapes de granitina.
10. PEITORIS E SOLEIRAS :
  - a) Peitoris - Serão de granitina ou cerâmica - São Caetano .
  - b) Soleiras - As soleiras das lojas e hall de entra - da serão de mármore.
- 11- QUEBRA-SOL : Afin de evitar a incidência dos raios solares, serão executados quebra-sóis fixos e horizontais.
- 12- ESQUADRIAS, SERRALHENTIA E FERRAGENS : O prédio levará janelas de ferro de correr, iguais as do Edifício Missões. - Interna - mente todas as esquadrias serão dotadas de persianas metálicas ou de madeira, tipo " Ventilux ". As per - tas das lojas terão cortinas de aço de elos, tipo - invulnervel. A porta de entrada será de ferro. As - portas de entrada dos conjuntos serão de louro, do - tadas de fechaduras cilíndricas.



As portas internas serão de cedro emolduradas. Todos os marcos e alizagens serão de madeira de lei. As ferragens empregadas serão nacionais de primeira qualidade.

13. **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONES** : Todos os conjuntos serão dotados de 3 tomadas e 2 esperas de telefones, levando cada sala 1 ponto de luz. Haverá no prédio tubulação para cabo CO para instalação de 7 aparelhos de Raio X. A tubulação no pavimento e o cabo, bem como a ligação serão por conta do proprietário dos aparelhos de Raio X. No corredor haverá tomada de corrente, destinada a colocação de aparelho de água gelada. A instalação de telefones será executada de acordo com o Regulamento da Companhia Telefônica.
14. **INSTALAÇÃO DE AGUA E ESGOTO** : Será executada de acordo com o Regulamento da Prefeitura .
- a) As lojas terão entrada independente de água, com medidor próprio e ligação direta .
  - b) Os conjuntos serão atendidos por uma rede única, ligada a 2 reservatórios, um superior e outro inferior.
  - c) Haverá em cada andar uma espera de água e esgoto para instalação de água gelada.
  - d) Os sanitários de cada conjunto terão registro que possibilitará o seu completo isolamento da rede do prédio.
  - e) Cada conjunto possuirá entre as duas salas principais, junto a parede externa, espera para água e esgoto.
  - f) Haverá em cada dois andares, uma espera de água alimentada pelo reservatório superior, para caso de incêndio.
15. **APARELHOS SANITÁRIOS** : Em cada conjunto de salas ou loja, serão instalados :
- 1 WC de louça branca com válvula externa ;
  - 1 Lavatório nacional de louça branca, 50 x 40, com uma torneira ;
  - 1 Porta-papel de embutir ;
  - 1 Ralo com grelha met alica, 10 x 10.
16. **PINTURA** :
- a) Todas as esquadrias externas serão pintadas com 3 demãos de tinta óleo ou envernizadas .
  - b) As esquadrias internas serão pintadas com tinta óleo semi-fôcco ou envernizadas .
  - c) As paredes internas serão pintadas com cal e cola.
  - d) As paredes dos halls e corredores, serão emassadas e pintadas com cal e cola.
  - e) Os tetos serão pintados com cola e gesso.
17. **ELEVADORES** : O prédio será dotado de três elevadores de corrente contínua, com capacidade para 10 passageiros cada elevador, com velocidade de 105 metros por minuto .
18. **VIDROS** : Os vidros das janelas serão duplos, nacionais e transparentes. As esquadrias dos sanitários levarão vidros granitados. A porta de entrada levará vidro triplo .

*Agência de C.R.*  
*Ry. C.R.E.R. 118*







PROCESSO Nº 52.731/52

AS PLANTAS E DESENHOS  
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-  
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-  
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-  
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| FLASH<br>01       | NÚMERO<br>253 |
| IMAGEM DE 51 A 59 |               |

|                     |
|---------------------|
| QUANT. DE DOC.<br>7 |
|---------------------|

PREPARADOR 

08132



PROCESSO Nº 21.734/02

FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm.  
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-  
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-  
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-  
AS PLANTAS E DESENHOS

|                   |       |
|-------------------|-------|
| NÚMERO            | FLASH |
| 253               | 01    |
| IMAGEM DE 21 A 29 |       |

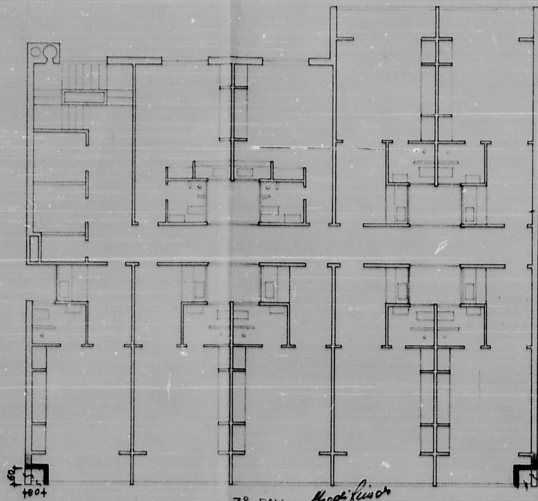
QUANT. DE FOLHAS

7

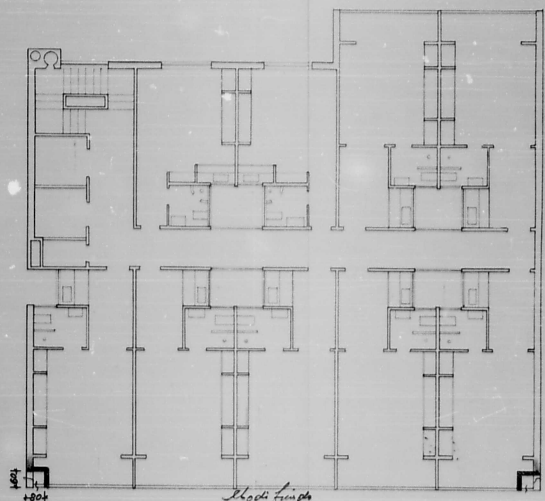
*[Handwritten signature]*



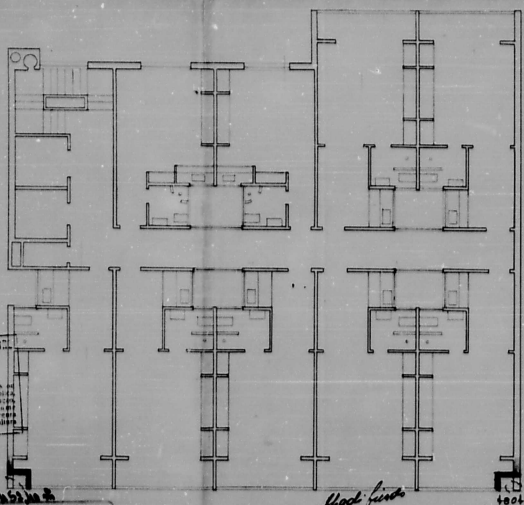
31 DE 1952



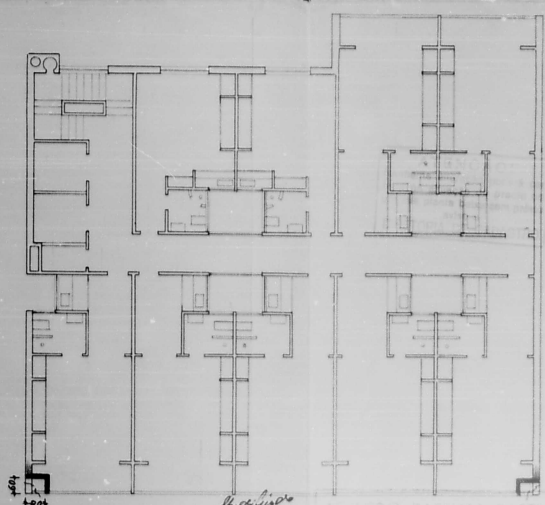
7º PAV. *Mod. finish*



8º PAV



9º PAV. *Mod. finish*



10º PAV. *Mod. finish*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
D. O. C. V.  
DIRETORIA DE OBRAS  
Art. 11 - Nos termos do art. 10, referida no Regulamento de pol. de ed. a ser promulgada, a ser observado o disposto no art. 10, da Lei Municipal n.º 1.234, de 1951, e a Lei Municipal n.º 1.235, de 1951, a Diretoria de Obras, em conformidade com o disposto no Regulamento de pol. de ed. a ser promulgada, em 10/12/52.

*Ass. Xmas de 1952*  
DIRETORIA DE OBRAS  
SECRETARIA  
SALA DE REGISTRO Nº 44  
27/12/53  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SMA - CD - UNIDADE DE MICROPLANEJAMENTO  
PROCESSO Nº 22.731/52-52

*Testes os corpos avançados  
de um ser reetados 060 x 070*

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
CÓDIGO DE PROPOSTAS MUNICIPAIS  
LEI Nº 205 DE 3 DE MARÇO DE 1950

Artigo 20 - É proibida a permanência de material de construção, ou demolição nas vias públicas, por tempo superior ao horário de Trabalho. Infração - multa de 10% do valor da obra.

73458/60  
90686

*CONSTRUTORA CINEMA CONTINENTE  
S/A  
Rua da Liberdade, 100  
Porto Alegre, RS*

AVENIDA BASTIAN CASTELHOS & CIA. L.T.A.

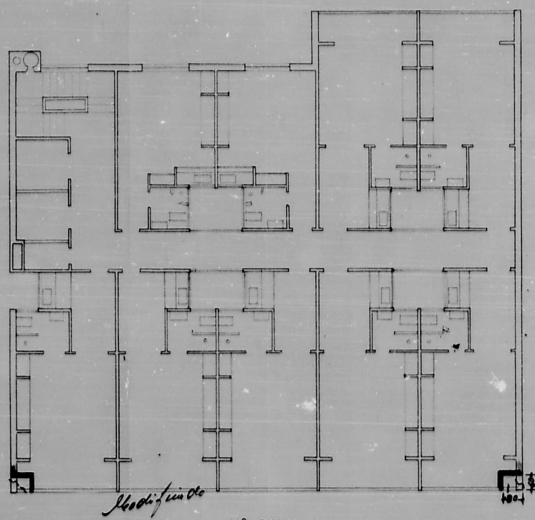
EDIF. E CINEMA CONTINENTE  
AV. BORGES DE MEDEIROS

*[Signature]*  
*[Signature]*

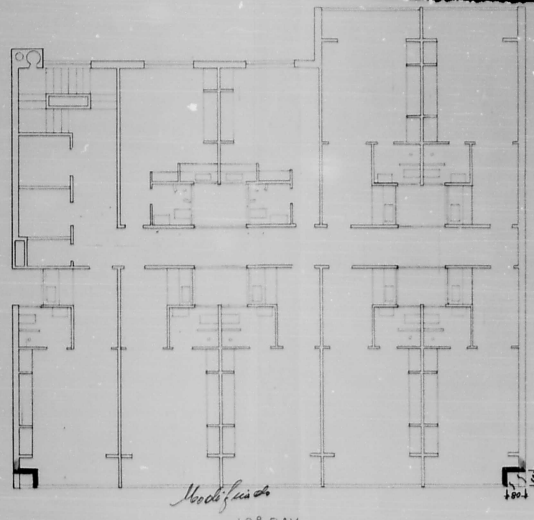
ATELIER BASTIAN CASTELHOS & CIA. L.T.A.

RS GALDINO BASTIAN  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 114

Handwritten notes and stamps at the top left corner.

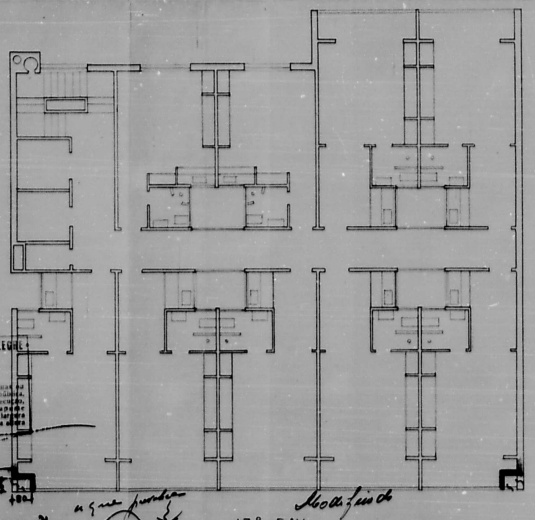


11º PAV

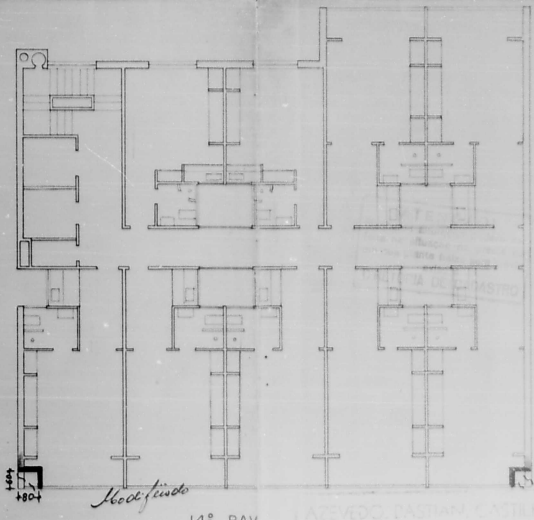


12º PAV

Handwritten initials 'P.B.' and '18/4' on the right side of the 12th floor plan.



13º PAV



14º PAV

Handwritten numbers '7345962' and '10686' on the right side of the 14th floor plan.

Handwritten signature and stamp: 'CONTINENTE CINE-ORGANIZACAO' and 'RUI GALDEIRA BASTIAN'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
D. G. O. V.  
DIRETORIA DE OBRAS

Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including 'DIRETORIA DE OBRAS' and '27/2/53'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
UNIDADE DE MICROPLANEJAMENTO  
PROCESSO Nº 52.737/52-53

Todos os corpos avançados  
devem ser montados a 6.000,00

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
CORPO DE POSTERIAS MUNICIPAIS  
LEI Nº 383 DE 2 DE MARÇO DE 1950

Artigo 25 - É proibida a permanência de material  
de construção, ou demolição nas vias públicas,  
tempo superior ao horário de trabalho.  
Art. 1º - multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00

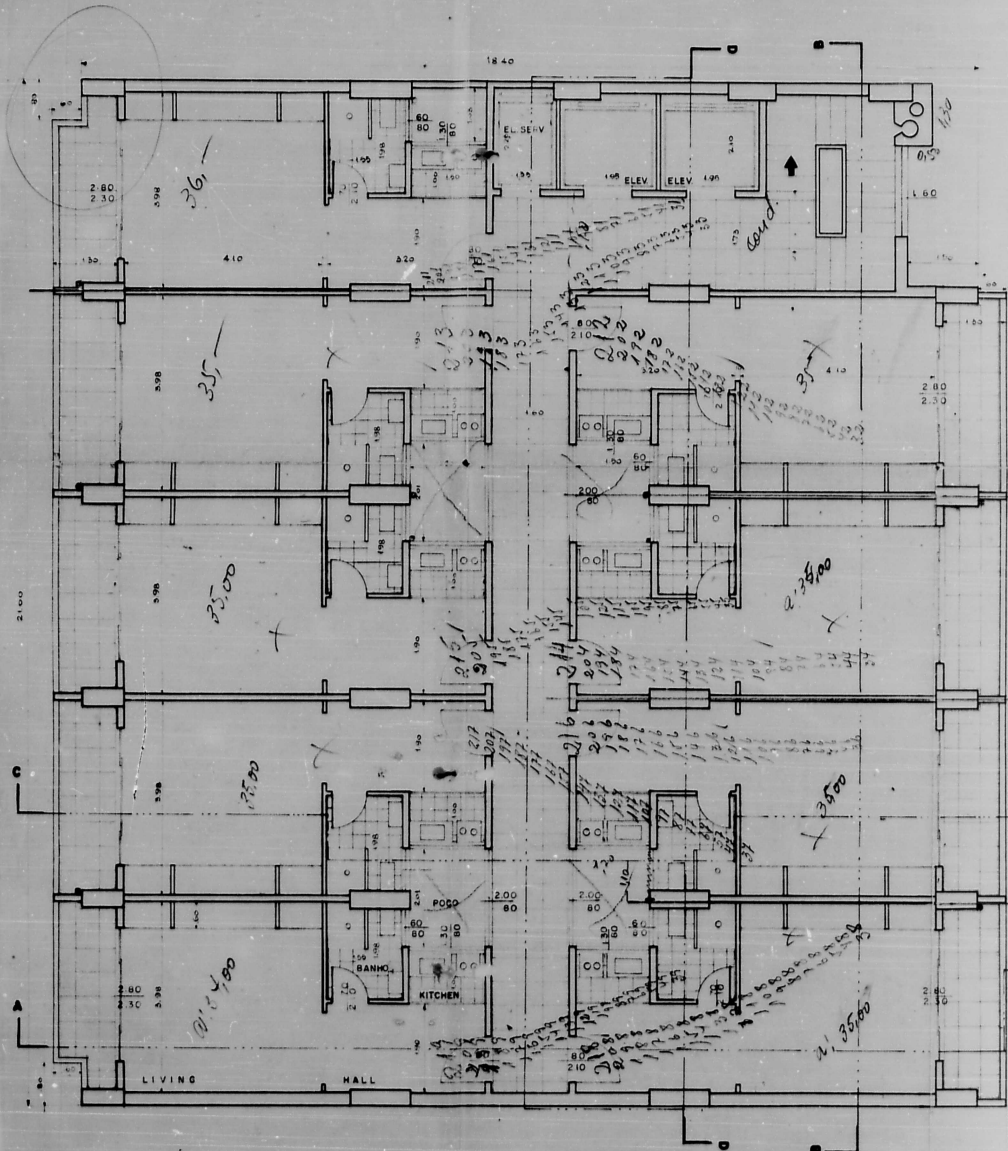
AZEVEDO, BASTIAN, CASTILHOS & CIA. LTM  
EDIF. E CINEMA CONTINENTE  
AV. BORGES DE MEDEIROS

Handwritten notes and stamps on the right side of the bottom section, including 'DEZ' and '52'.

RUI GALDEIRA BASTIAN  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 196







DO 3º ANDAR  
 AO 8º ANDAR  
 SENDO 9 Apart  
 por andar (Cada  
 iguais com 45m  
 de construção tot  
 DE 177 Apartamentos  
 com entrada pela  
 AV. BORGES.

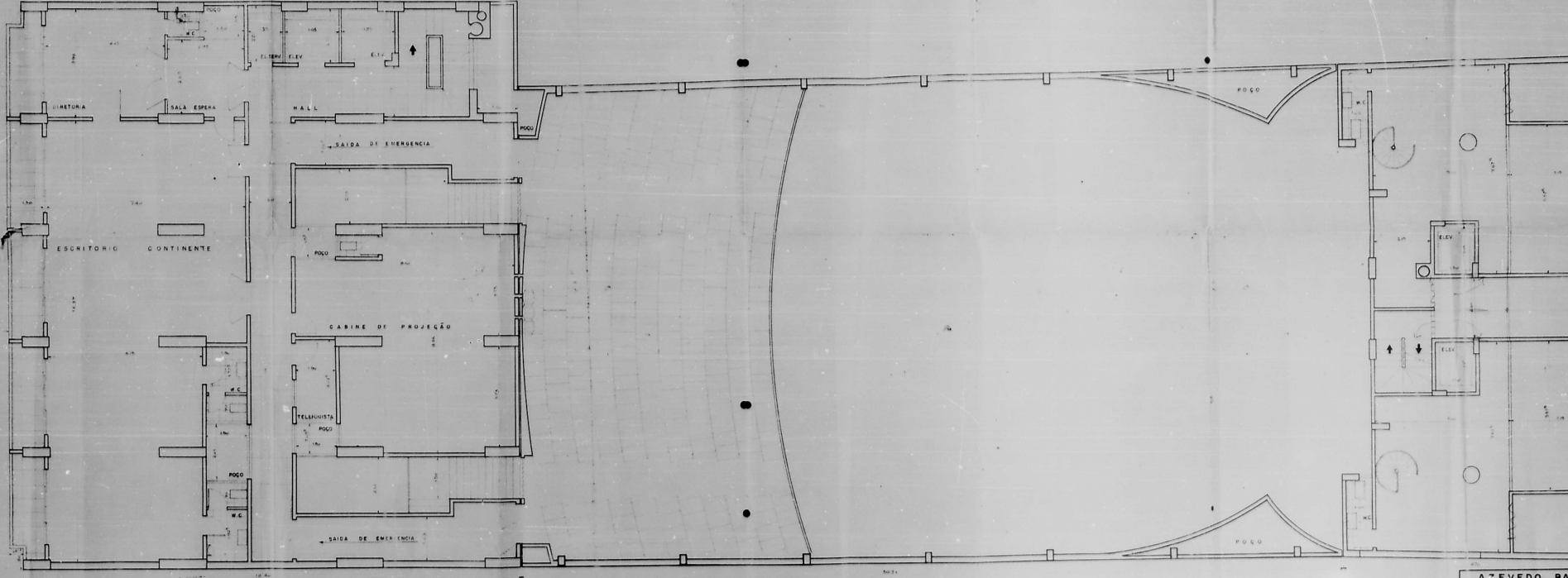
ALZAVO BASTIAN CASTELHOS & CIA. LTA  
 EDIF. E CINEMA CONTINENTE  
 AV. DA BORGES DE MEDEIROS A-6

JUNHO 53 PAV. TIPO 39  
 1.50

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 MA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAGEM  
 ACESSO Nº 52737/52-54

16

14/04/54



PROFESSORIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 22.234/52-54

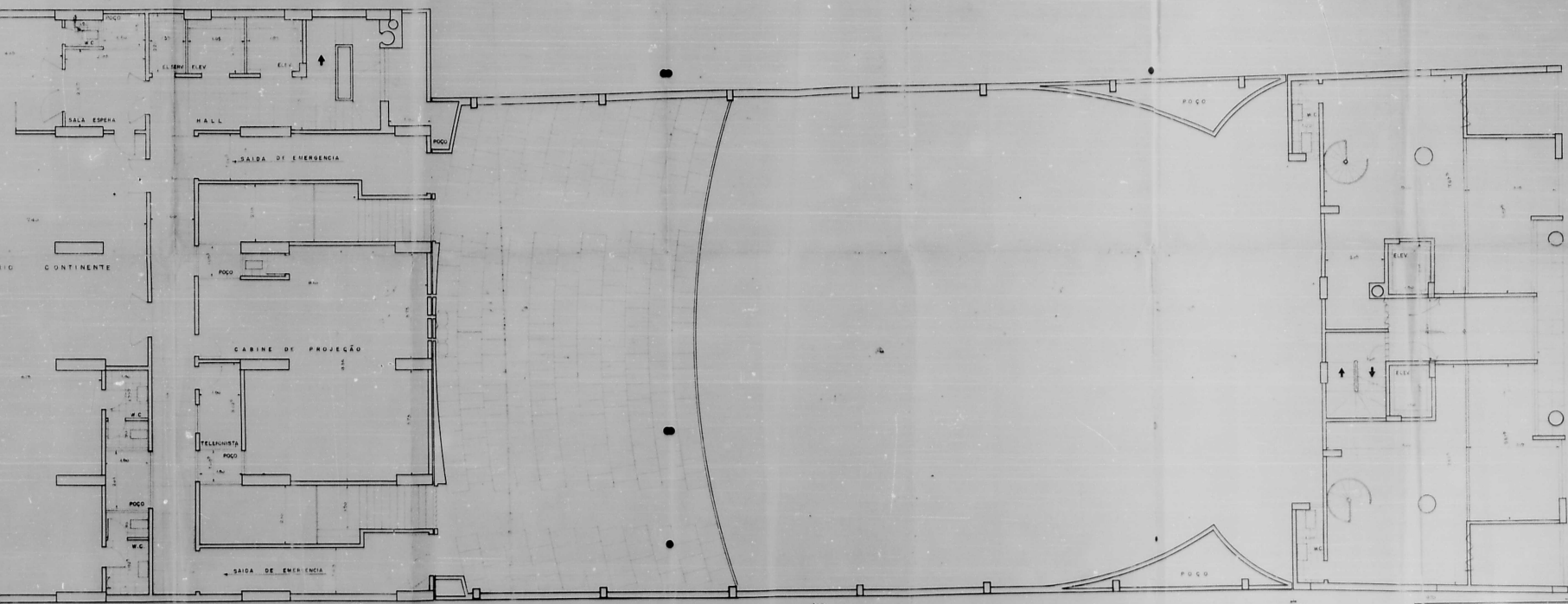
57

PROFESSORIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 22.234/52-54

AZEVEDO, BAS  
 EDIF. E CINEMA C  
 AV. DA BORGES DE ME  
 Nº 5  
 CALÇAD.  
 C/STRUTURAS

20

24



2311/52-59

57

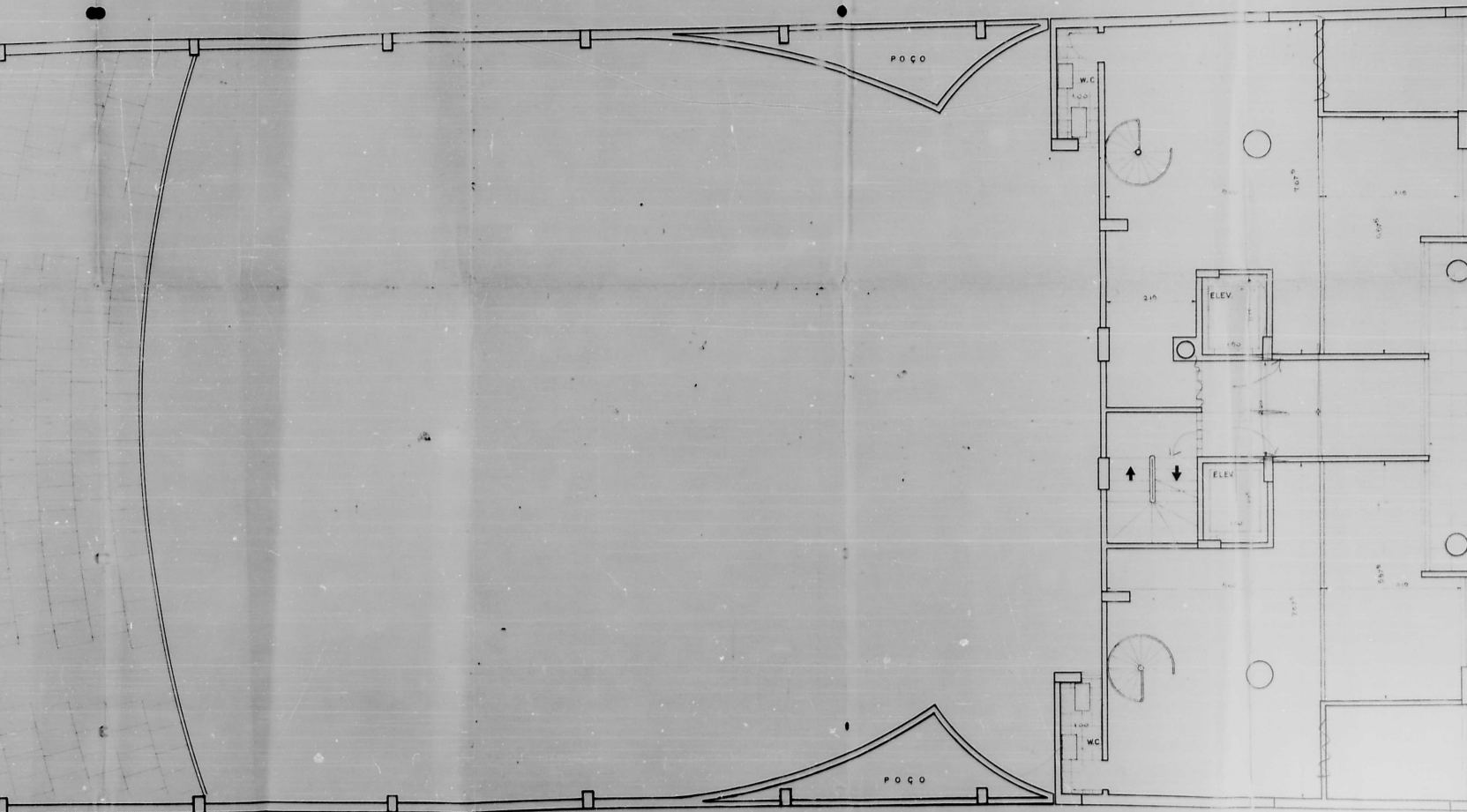
PROFESSOR MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 TÍT. Nº 12.131/52-58  
 PORTO ALEGRE - 21.131/52-58

|  |         |                    |        |
|--|---------|--------------------|--------|
| AZEVEDO, BASTIAN, CASTILHOS & CIA. LTDA      |         |                    |        |
| EDIF. e CINEMA CONTINENTE - ED. MARIETA      |         |                    |        |
| AV. DA BORGES DE MEDEIROS - RUA MAL FLORIANO |         |                    |        |
| PROJ.  | ARQ.    | ESCRITÓRIO-GALERIA | Nº 139 |
| SE   | CÁLCUL. | ARQ.               |        |
| CONSTRUTORES                                 |         | VISTO              |        |

20

24





57

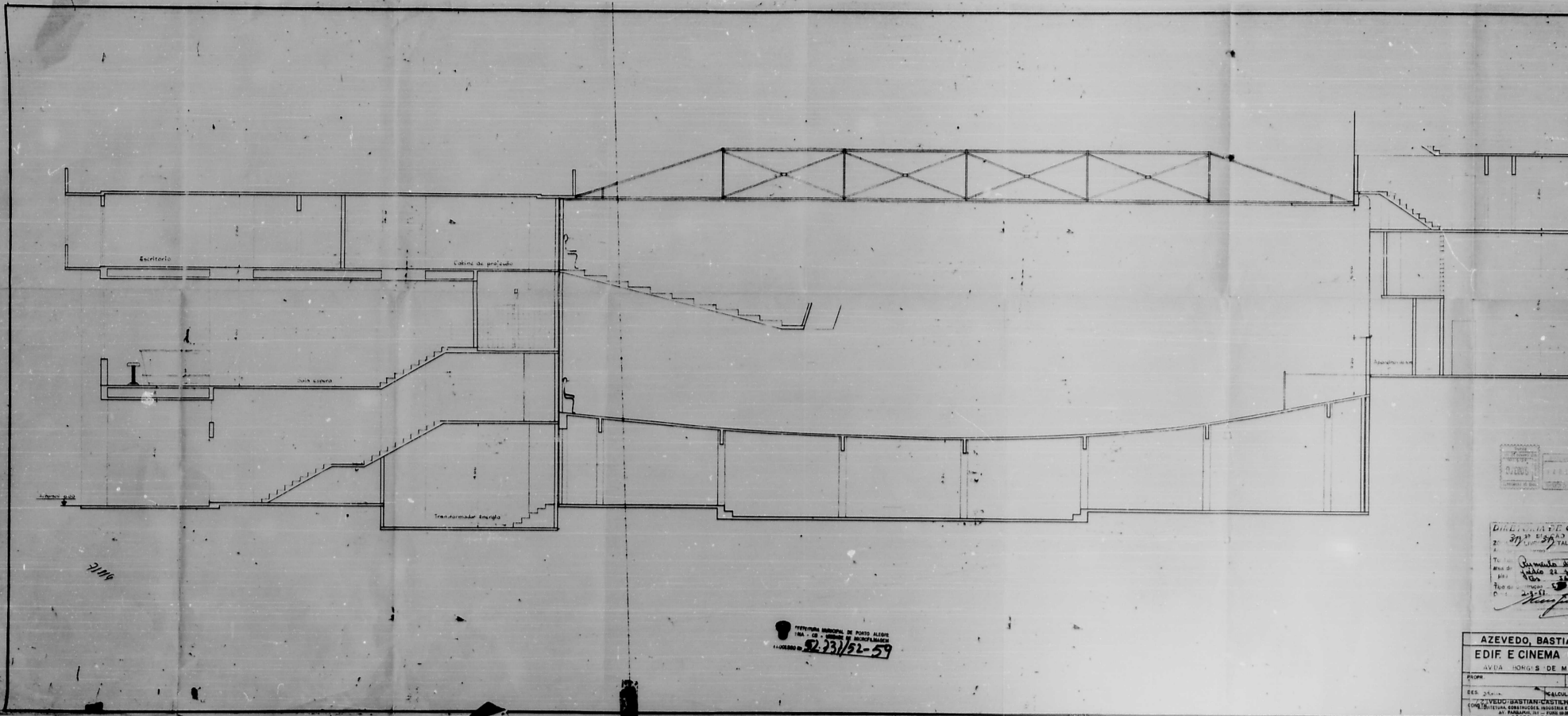
5071  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 ESA - CD - MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO  
 PROCESSO Nº 56.732/52-58

A ZEVEDO, BASTIAN, CASTILHOS & CIA. LTDA  
 EDIF. E CINEMA CONTINENTE - ED. MARIETA  
 AVDA BORGES DE MEDEIROS - RUA MAL FLORIANO


|              |          |                    |          |    |
|--------------|----------|--------------------|----------|----|
| PR-PR        | ANEXO 53 | ESCRITÓRIO-GALERIA | ESC 1:50 | 39 |
| DE           | CALEUL   | ARCU               |          |    |
| CONSTRUTORES |          | VISTO              |          |    |

2/11/58

[REDACTED]



ANTE


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 Rua - de - Moura - de - Aguiar - 111  
 11.000-000 de 52.331/52-59

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO  
 2. 37/100-39 VAL  
 3.  
 TO: *Quadrante de*  
 ANEXO: *de 22.4*  
 300  
 2-3-51  
*[Signature]*

AZEVEDO, BASTIEN  
 EDIF. E CINEMA  
 AV. DA BORGES DE M...  
 PROJ.  
 DES. 25...  
 PORTO ALEGRE, RS

20

24

